



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE

JACOBSEN MARQUES

Telefone: 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício	133/2019/GCIJJM
--------	-----------------

Cuiabá-MT, 8 de fevereiro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV

Cuiabá - MT

Assunto: **Processo 35.591-7/2018 - Aposentadoria do Senhor Derivaldo Pinheiro da Silva**

Senhor Diretor,

**CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre a irregularidade descrita no link do [Relatório Técnico elaborado pela SECEX \(Doc. 254180/2018\)](#), no prazo de **15 dias**.

Alerto-lhe que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)

